



Resolução nº 36/12

João Pessoa, 06 de março de 2011.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

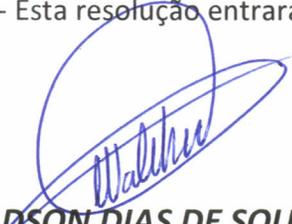
Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

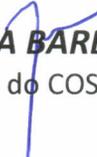
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **2ª Assembléia ordinária** do dia 05 de março de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica, Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada para o município de **BREJO DO CRUZ - PB**, conforme proposta cadastrada n. 08920126000/1110-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB